



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**



---

**EDITAL PPGAC Nº 01/2018**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL  
DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CAPE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFOP torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidato para atuar no Programa de Pós-Doutorado/CAPE (PNP/CAPE). O estágio pós-doutoral no Programa será realizado nos termos aqui estabelecidos, em conformidade com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP e com a Portaria CAPE nº086, de 3 de julho de 2013, que rege o PNP e integra este processo ([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulament\\_o\\_PNP.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulament_o_PNP.pdf)), conforme cronograma do Anexo I. A disponibilidade é de uma (1) bolsa com duração de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser paga diretamente ao bolsista pela CAPE. A concessão da bolsa poderá ser renovada.

**1 - REQUISITOS DO CANDIDATO A BOLSISTA**

- 1.1 – Possuir o título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPE e reconhecidos pelo CNE/MEC.
- 1.2 – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 1.3 - Não receber bolsa de outra agência de fomento público nacional ou estrangeira, empresa pública ou privada, ou ainda com exercício profissional remunerado, ressalvadas as exceções previstas no item 1.4.
- 1.4 – O candidato poderá se inscrever em uma das seguintes modalidades:
  - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
  - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

---

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC /DEART/IFAC

Espaço das Artes R. Diogo Vasconcelos, 328 – Pilar - CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

<http://www.ppgac.ufop.br> – [ppgac@ufop.edu.br](mailto:ppgac@ufop.edu.br) (31) 3559 1174



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

## 2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 de junho até 06 de junho de 2018 mediante o envio por e-mail dos seguintes documentos:

2.1 - Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado, a ser obtido na página eletrônica do PPGAC: <http://www.ppgac.ufop.br>

2.2 - Carta de anuência de supervisão de um dos docentes permanentes do programa listados no item 6 deste edital.

2.3 - Currículo:

2.3.1 - para os candidatos brasileiros, cópia do currículo Lattes (CNPq) devidamente comprovado.

2.3.2 - para os candidatos estrangeiros, cópia do currículo conforme anexo do Regulamento do PNPd/CAPES devidamente comprovado. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar seu endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

---

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC /DEART/IFAC

Espaço das Artes R. Diogo Vasconcelos, 328 – Pilar - CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

<http://www.ppgac.ufop.br> – [ppgac@ufop.edu.br](mailto:ppgac@ufop.edu.br) (31) 3559 1174



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



2.4 - Projeto de pesquisa, vinculado a linha de pesquisa do docente indicado para supervisão com, no máximo, 15 (quinze) páginas, em que conste plano de trabalho para o período de 12 meses e demonstre a contribuição para o desenvolvimento do PPGAC.

2.5 - Cópia do diploma de doutor, ou documento equivalente, ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o Doutorado cumprindo com todos os requisitos regulamentares para a atribuição do grau de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira este será analisado pelo Colegiado do PPGAC.

2.6 - Cópia de documento de identidade em que conste o local de nascimento e do CPF.

2.7 - No caso de candidatos estrangeiros, solicita-se cópia autenticada do passaporte, com visto temporário de permanência no país por período igual ou superior ao período de vigência da bolsa.

2.8 - Manifestação da ciência em relação ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado nos termos da Portaria CAPES nº.86, de 03 de Julho de 2013.

2.9 – O candidato que já tiver sido bolsista PNPd do PPGAC deve apresentar comprovante de que entregou o relatório final.

**2.10 - A falta de quaisquer dos documentos solicitados ou requisitos mencionados nos itens acima implicará em não aceitação do candidato à seleção.**

2.11 - Após a análise da documentação apresentada no ato da inscrição, a coordenação do PPGAC decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado até às 24 h do dia 08/06/2018 na página eletrônica do PPGAC (<http://www.ppgac.ufop.br>). Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato terá até às 24 h do dia 09/06/2018 para protocolar recurso através do email [ppgac@ufop.edu.br](mailto:ppgac@ufop.edu.br) do PPGAC. Caberá ao colegiado do curso deliberar sobre o recurso, cujo resultado será divulgado em 11/06/2018.

### 3. DA VAGA:

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC /DEART/IFAC

Espaço das Artes R. Diogo Vasconcelos, 328 – Pilar - CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

<http://www.ppgac.ufop.br> – [ppgac@ufop.edu.br](mailto:ppgac@ufop.edu.br) (31) 3559 1174



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**



Será oferecida 1 (uma) vaga a ser implementada no mês 06/2018.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 - A banca examinadora, composta por três membros, selecionará o candidato por meio da análise do Projeto de Pesquisa/Plano de trabalho, da apresentação do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGAC que deverá ter duração de no **máximo 20 minutos**, seguida de arguição para avaliação do conhecimento e interesse do candidato pelo tema escolhido e pela contribuição a ser dada à área de pesquisa e estudos que se vincula a proposta, ao desenvolvimento das linhas de pesquisa do PPGAC, com duração de cerca de **30 minutos** e análise do currículo segundo critérios definidos neste edital. A apresentação do projeto e a arguição serão gravados e os arquivos estarão disponíveis por 30 dias para consulta.

4.2 - A apresentação do projeto e arguição **terão caráter classificatório e eliminatório**. O índice de aproveitamento mínimo para aprovação nesta etapa é de setenta por cento (70%). A análise de currículo terá caráter classificatório.

4.3 - As **apresentações dos projetos seguidas de arguição** serão realizadas por ordem de inscrição dos candidatos das 9 às 17 h do dia **12 de junho de 2018**, em local a ser divulgado no site do PPGAC até o dia 10 de junho de 2018.

4.4 - Os membros da comissão avaliadora serão divulgados até o dia 07 de junho de 2018, no site do PPGAC. Eventuais impedimentos de quaisquer dos membros da comissão deverão ser protocolizados pelos candidatos em até 24h após a divulgação de sua composição

4.5 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização do processo seletivo com 30 minutos de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (original).

4.6 – A ordem de apresentação do projeto seguirá a ordem de inscrição dos candidatos no processo seletivo.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



4.7 - O não comparecimento no horário e data estipulados caracterizará na desistência do candidato.

4.8 – Os candidatos terão até 24 horas para protocolar recurso após a divulgação da resultado da apresentação do projeto e da arguição.

4.9 – Da avaliação do projeto/plano de trabalho: serão avaliados e pontuados os seguintes quesitos:

<b>Quesitos a serem avaliados</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Relevância do projeto	2,0
Mérito: Clareza dos objetivos gerais e específicos. Adequação da metodologia proposta Fundamentação conceitual ou empírica e domínio do conteúdo	2,0
Pertinência e contribuição à área de pesquisa e estudo que se vincula a proposta – Artes Cênicas.	2,0
Viabilidade e exequibilidade no contexto do PPGAC/ UFOP e na linha de pesquisa escolhida	3 ,0
Qualidade das respostas na arguição	1,0
<b>Total de pontos</b>	<b>10,0</b>

4.9 - Da avaliação de títulos e currículo: serão pontuados no máximo três itens de cada produção por ano.

<b>Produção Técnica, Científica e Artística</b>	<b>Pontuação</b>
Periódico Qualis A1 e A2 - Primeiro ou último autor	15
Periódico Qualis A1 e A2	13
Periódico Qualis B1 - Primeiro ou último autor	11
Periódico Qualis B1	9
Periódico Qualis B2 - Primeiro ou último autor	7
Periódico Qualis B2	6
Periódico Qualis B3 - Primeiro ou último autor	5
Periódico Qualis B3	4

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC /DEART/IFAC

Espaço das Artes R. Diogo Vasconcelos, 328 – Pilar - CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

<http://www.ppgac.ufop.br> – [ppgac@ufop.edu.br](mailto:ppgac@ufop.edu.br) (31) 3559 1174



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



Periódico Qualis B4 - Primeiro ou último autor	3
Periódico Qualis B4	2
Periódico Qualis B5	1
Publicação em revistas sem corpo editorial	0,5
Resumo expandido publicado em anais de congressos	
Nacional	0,4
Internacional	0,5
Publicação de resumos em anais de congressos, simpósios, seminários, encontros e semanas acadêmicas	
- Regional	0,1
- Nacional	0,2
- Internacional	0,3
Publicação de Livro Técnico com ISBN	6
Tradução de livro técnico da área ou Edição de Livro com ISBN	3
Capítulo de Livro com ISBN (máximo 2 por livro)	3
Patente depositada no INPI	7
Atuação como Bolsista de Produtividade CNPq Nível 1, por ano.	4
Atuação como Bolsista de Produtividade CNPq Nível 2, por ano.	3
Projetos de pesquisa aprovado por agências de pesquisa (CNPq, CAPES, FAPEMIG, FINEP, BNDES), por projeto, por ano, exceto bolsas.	5
Revisão ou Parecer de Artigos Científicos e Notas Técnicas	0,5/artigo/nota
<b>Formação Acadêmica</b>	
Doutorado em Ciências Farmacêuticas	3
Atuação como Bolsista de pós-doutorado, por ano	0,5
<b>Formação de Recursos Humanos em Pesquisa</b>	
Tese de doutorado orientada e defendida	10
Dissertação de Mestrado Orientada e Defendida	5
Tese de Doutorado co-orientada e defendida	5
Dissertação de Mestrado co-orientada e defendida	2,5
Orientações Concluídas de Iniciação Científica (IC) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), por ano	1
Co-orientações concluídas de IC e TCC, por ano	0,5
<b>Produção artística</b>	
A1 - Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional, contempladas por seleção, edital ou convite, vinculadas ao (s) projeto (s) acadêmicos do docente e ou discente.	10

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC /DEART/IFAC

Espaço das Artes R. Diogo Vasconcelos, 328 – Pilar - CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

<http://www.ppgac.ufop.br> – [ppgac@ufop.edu.br](mailto:ppgac@ufop.edu.br) (31) 3559 1174



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



A2 - Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, edital ou convite, vinculadas ao (s) projeto (s) acadêmicos de docente e ou discente.	8,5
B1 - Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite, vinculadas ao (s) projeto (s) acadêmicos de docente e ou discente.	7,0
B2 - Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, vinculadas ao (s) projeto (s) acadêmicos de docente e ou discente.	6,0
B3 - Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, vinculadas ao (s) projeto (s) acadêmicos de docente e ou discente.	4,0
B4 - Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, vinculadas ao (s) projeto (s) acadêmicos de docente e ou discente.	2,0
B5 - Produções artísticas realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa ou com projeto(os) desenvolvidos no âmbito acadêmico.	0,5
<b>Outras atividades acadêmicas</b>	
Participação em bancas de defesa de TCC	0,5
Participação em bancas de defesa de dissertação de mestrado	1,0
Participação em bancas de defesa de tese de doutorado	1,5
Participação em bancas de exame de qualificação de mestrado	0,75
Participação em bancas de exame de qualificação de doutorado	1,25
<b>Atividade profissional em instituições de ensino superior ou de pesquisa e desenvolvimento, públicas ou privadas.</b>	
Docência no ensino superior	0,5/30 h
Participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento	0,5/projeto

4.9.1 - Produção intelectual: artigos em periódicos com classificação Qualis pela CAPES (área de Artes/Música. Será utilizado o maior qualis dentre os listados)

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC /DEART/IFAC

Espaço das Artes R. Diogo Vasconcelos, 328 – Pilar - CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

<http://www.ppgac.ufop.br> – [ppgac@ufop.edu.br](mailto:ppgac@ufop.edu.br) (31) 3559 1174



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



4.9.2 – Produção artística: produção artística do candidato com classificação pelo Qualis artístico da CAPES (área de Artes/Música).

4.9.2 - Será pontuada somente a produção relativa aos últimos cinco anos.

4.9.3 - Ao candidato que obtiver a maior nota na avaliação de títulos e currículo será atribuída nota máxima, 10, conforme barema acima (item 4.9), e proporcional aos demais candidatos.

4.9.4 – A nota final do candidato consistirá na soma das pontuações obtidas nos baremas da análise de currículo e projeto.

## 5 – CORPO DOCENTE E LINHAS

### *Linha 1: Estética, Crítica e História das Artes Cênicas*

Integra pesquisas no campo das Artes Cênicas que tenham como ponto de partida a reflexão teórica sobre o trabalho artístico em seus âmbitos históricos, filosóficos, estéticos e críticos. Por entender as artes cênicas como ponto fulcral em que cultura, história e pensamento convergem, aborda estas enquanto fenômeno cultural, abarcando pesquisas que se debruçam sobre seus códigos – linguísticos e plásticos, verbais e gestuais, visuais e auditivos – promovendo estudos sobre as componentes dramáticas e cênicas de forma integrada, levando-se em conta a teoria e a prática presentes em seus processos de criação e de recepção.

Atuam na Linha 1 os seguintes professores permanentes: Prof. Dr. Davi de Oliveira Pinto; Profa. Dra. Luciana da Costa Dias; Profa. Dra. Neide das Graças de Souza Bortolini; Prof. Dr. Paulo Marcos Cardoso Maciel

### *Linha 2: Processos e poéticas da cena contemporânea*

Integra pesquisas no campo das Artes Cênicas que tenham como foco primeiro os processos de produção artísticos e suas poéticas. Atua em várias vertentes da pesquisa cênica, investigando o teatro, a performance e a dança em seus múltiplos elementos – a encenação, a dramaturgia, a arte do ator, os elementos visuais e multimidiáticos do espetáculo – dentro de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



uma perspectiva transcultural, procurando construir reflexões a partir da prática sobre o fazer cênico contemporâneo em sua pluralidade multifacetada.

Atuam na Linha 2 os seguintes professores permanentes: [Profa. Dra. Aline Andrade](#); [Prof. Dr. Éden Peretta](#); [Profa. Dra. Elvina Caetano](#); [Prof. Dr. Ernesto Valença](#); [Prof. Dr. Ricardo Gomes](#); [Prof. Dr. Rogério Santos de Oliveira](#)

## 6 - ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

6.1 - Encaminhar ao Colegiado do PPGAC, relatório final em até 30 (trinta) dias antes do término da respectiva bolsa;

6.2 - Durante sua permanência no Programa, o pós-doutorando bolsista PNPd deverá participar da vida acadêmica do PPGAC/UFOP em atividades como seminários, palestras, ministrar disciplinas na pós-graduação em conjunto com o professor responsável pela mesma, participar da supervisão de alunos de pós-graduação e iniciação científica.

6.3 - Engajar-se nas atividades do projeto de pesquisa ao qual seu plano de trabalho está vinculado.

6.4 – Submeter ou publicar os resultados obtidos como bolsista PNPd em pelo menos um artigo em revista qualis CAPES igual ou superior a B1 na área de Artes/Artes Cênicas;

6.5 – Em toda a produção intelectual do pós-doutorando, durante sua permanência no Programa, deverá constar a sua filiação ao Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFOP e agradecimento a CAPES e a outros órgãos que fomentaram a sua pesquisa.

## 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será divulgado em <http://www.ppgac.ufop.br> e na secretaria do PPGAC até o dia **15 de junho de 2018**.

---

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC /DEART/IFAC

Espaço das Artes R. Diogo Vasconcelos, 328 – Pilar - CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

<http://www.ppgac.ufop.br> – [ppgac@ufop.edu.br](mailto:ppgac@ufop.edu.br) (31) 3559 1174



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



---

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

**8.1** Secretaria do PPGAC: e-mail: [ppgac@ufop.edu.br](mailto:ppgac@ufop.edu.br)

*Endereço da página eletrônica:* <http://www.ppgac.ufop.br>

*Endereço para correspondência:* PPGAC/UFOP: Espaço das Artes, Centro de Artes e Convenções. Rua Diogo de Vasconcelos, 328. Pilar, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35400-000. Ok

Tel: (031) 3559-1174

**8.2** Os candidatos não selecionados poderão solicitar os documentos entregues junto à secretaria do PPGAC em até 30 dias a partir da divulgação do resultado final. A partir desse período os mesmos serão destruídos.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos a Portaria CAPES nº086, de 3 de julho de 2013, que rege o PNPd, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo PPGAC.

9.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

9.3 – Caso seja constatado algum descumprimento, por parte do docente permanente do programa escolhido como supervisor pelo candidato, dos critérios estabelecidos nos editais 01/2018, implicará na perda da bolsa pelo candidato e da supervisão pelo docente.

9.4 - Em hipótese alguma será admitida a participação de candidato após o horário previsto para o comparecimento.

9.5 - Não serão fornecidas, por telefone, informações sobre a classificação e a aprovação dos candidatos.

9.6 - O resultado final do processo de seleção será homologado pelo Colegiado do PPGAC.

9.7 – A distribuição da bolsa seguirá a ordem de classificação dos candidatos na seleção.

9.8 – O docente não poderá estar supervisionando outro estágio pós-doutoral com bolsa de qualquer agência de fomento no período de vigência da vaga prevista neste Edital;

---

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC /DEART/IFAC

Espaço das Artes R. Diogo Vasconcelos, 328 – Pilar - CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

<http://www.ppgac.ufop.br> – [ppgac@ufop.edu.br](mailto:ppgac@ufop.edu.br) (31) 3559 1174



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**

---



9.9 - A comissão de seleção e o Colegiado do PPGAC decidirão sobre as questões não previstas neste Edital.

9.10 - O prazo de recurso contra o resultado do processo de seleção é de 72 horas a partir do dia da publicação do resultado. O recurso deve ser encaminhado ao Colegiado do PPGAC e poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.

Ouro Preto, 01 de junho de 2018

**Ernesto Gomes Valença**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em**  
**Artes Cênicas PPGAC-UFOP**

---

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC /DEART/IFAC

Espaço das Artes R. Diogo Vasconcelos, 328 – Pilar - CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

<http://www.ppgac.ufop.br> – [ppgac@ufop.edu.br](mailto:ppgac@ufop.edu.br) (31) 3559 1174



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**



**EDITAL PPGAC Nº 01/2018**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL  
DE PÓS-DOCTORADO – PNP/DCAPES**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
De 08h15 de 01/06/2018 até 24h do dia 06/06/2018	Período de inscrições
07/06/2018	Divulgação dos membros da comissão avaliadora, no site do PPGAC. Os candidatos terão até 24 horas para protocolar recurso após a divulgação da comissão avaliadora, solicitando o impedimento de quaisquer dos membros da comissão através do email <a href="mailto:ppgac@ufop.edu.br">ppgac@ufop.edu.br</a>
08/06/2018	Publicação do deferimento dos pedidos de inscrição, na página eletrônica do PPGAC ( <a href="http://www.ppgac.ufop.br/">http://www.ppgac.ufop.br/</a> ). Os candidatos terão até 24 horas para protocolar recurso após a divulgação do deferimento dos pedidos de inscrição, através do email <a href="mailto:ppgac@ufop.edu.br">ppgac@ufop.edu.br</a>
10/06/2018	Divulgação do local das apresentações dos projetos no site do PPGAC
11/06/2018	Publicação de deliberação sobre recursos contra o deferimento dos pedidos de inscrição

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC /DEART/IFAC

Espaço das Artes R. Diogo Vasconcelos, 328 – Pilar - CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

<http://www.ppgac.ufop.br> – [ppgac@ufop.edu.br](mailto:ppgac@ufop.edu.br) (31) 3559 1174



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

INSTITUTO DE FILOSOFIA, ARTE E CULTURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS



---

<b>12/06/2018, de 09h às 17h</b>	<b>Apresentações dos projetos seguidas de arguição, por ordem de inscrição dos candidatos</b>
__/__/__	Divulgação do resultado da apresentação do projeto e da arguição. Os candidatos terão até 24 horas para protocolar recurso após a divulgação do resultado da apresentação do projeto e da arguição
<b>15 de junho de 2018</b>	Divulgação do resultado provisório da seleção, no site do Programa, <a href="http://www.ppgac.ufop.br">http://www.ppgac.ufop.br</a> , e na secretaria do PPGAC. O prazo de recurso contra o resultado do processo de seleção é de 72 horas a partir do dia da publicação do resultado. O recurso deve ser encaminhado ao Colegiado do PPGAC e poderá ser impetrado somente sobestrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.
__/__/__	Divulgação do resultado final do processo de seleção.

---

Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC /DEART/IFAC

Espaço das Artes R. Diogo Vasconcelos, 328 – Pilar - CEP 35400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

<http://www.ppgac.ufop.br> – [ppgac@ufop.edu.br](mailto:ppgac@ufop.edu.br) (31) 3559 1174